



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL
PODER E VOZ DO CIDADÃO GOIABALENSE • ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE CONTRATO Nº 08/2025

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 03/2025

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.267.096/0001-14, com sede na Rua Mário Rolla, nº 50, Centro, São José do Goiabal/MG, CEP 35986-000, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **WALLACE ARMELINDO RUFINO**.

CONTRATADA: LEONARDO ULHOA MORAES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.317.198/0001-60, com sede na Praça Conego João Pio, nº178, Centro, São José Do Goiabal, MG, CEP: 35.986000 este ato representado por seu representante legal, o(a) Sr. **LEONARDO ULHOA MORAES**, brasileiro, casado, Empresário, RG MG 6.487.908, CPF 993.326.396-04, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Horta, nº 41A Centro, São José do Goiabal/MG, CEP 35.986-000

As partes acima qualificadas celebram o presente Contrato, que se regerá pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, do Termo de Referência (Anexo I do PRC 03/2025) e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto deste Contrato é a aquisição de uniformes para os servidores da Câmara Municipal de São José do Goiabal, conforme as especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência do PRC 03/2025, que é parte integrante deste instrumento. O fornecimento compreende os seguintes itens:

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO GERAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	8	Unidade	BLAZER FEMININO com recorte princesa, forrado, MANGA COMPRIDA , TECIDO TWO WAY composição 94% poliéster, 5% elastano, e 1% viscose , na COR PRETA , com fechamento com 4 botões. Os tamanhos sob medida.	R\$ 132,00	R\$1.056,00
2	15	Unidade	CALÇA FEMININA , sob medida, Modelo social, clássico, TECIDO TWO WAY composição 94% poliéster, 5% elastano, e 1% viscose na COR PRETA , com dois bolsos na frente e dois bolsos atrás, com cós, zíper em poliéster	R\$ 90,00	R\$1.350,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

PODER E VOZ DO CIDADÃO GOIABALENSE • ESTADO DE MINAS GERAIS

			antiferrugem com deslizamento prático; com braguilha e 01 (um) botão transparente sombreado;		
3	8	Unidade	CAMISAS EM MALHA PV COM GOLA POLO, COM MANGA, COR CINZA ESCURO , tecido 67% poliéster e 33% viscose, o Logo Brasão do Município de São José do Goiabal bordado na parte superior no lado esquerdo do peito, e escrito Câmara Municipal de São José do Goiabal, sob medida.	R\$ 55,00	R\$440,00
4	4	Unidade	CAMISAS SOCIAL, TECIDO GABARDINE (Poliéster/Elastano), na COR CINZA CLARO , com detalhes em viés preto, viés na parte dos botões, colarinho por dentro preto, o Logo Brasão do Município de São José do Goiabal bordado na parte superior no lado esquerdo do peito, e escrito Câmara Municipal de São José do Goiabal, com MANGA COMPRIDA , punho preto, comprimento até os quadris. Botões na cor transparente sombreado, sob medida.	R\$ 90,00	R\$360,00
5	4	Unidade	CAMISAS SOCIAL, TECIDO GABARDINE (Poliéster/Elastano), na COR CINZA CLARO , com detalhes em viés preto, viés na parte dos botões, colarinho por dentro preto, detalhe em viés na manga, o Logo Brasão do Município de São José do Goiabal bordado na parte superior no lado esquerdo do peito, e escrito Câmara Municipal de São José do Goiabal. COM MANGA , comprimento até os quadris. Botões na cor transparente sombreado, sob medida.	R\$ 84,00	R\$336,00
6	4	Unidade	CAMISAS SOCIAL, TECIDO GABARDINE (Poliéster/Elastano), na COR CINZA CLARO , com detalhes em viés preto, viés na parte dos botões, colarinho por dentro preto, detalhe em viés na manga, o Logo Brasão do Município de São José do Goiabal bordado na parte superior no lado esquerdo do peito, e escrito Câmara Municipal de São José do Goiabal. SEM MANGA , comprimento até os quadris. Botões na cor transparente sombreado, sob medida.	R\$ 79,00	R\$316,00
7	2	Unidade	CAMISAS SOCIAL, TECIDO GABARDINE (Poliéster/Elastano), NA COR PRETA , o Logo Brasão do Município de São José do Goiabal bordado na parte superior no lado esquerdo do peito, e escrito Câmara Municipal de São José do Goiabal. COM MANGA , comprimento até os quadris. Botões na cor transparente sombreado, sob medida.	R\$ 84,00	R\$168,00
8	2	Unidade	CAMISAS SOCIAL, TECIDO GABARDINE (Poliéster/Elastano), NA COR PRETA , o Logo Brasão do Município de São José do Goiabal bordado na parte superior no lado esquerdo do peito, e escrito Câmara Municipal de São José do Goiabal. SEM MANGA , comprimento até os quadris. Botões na cor transparente sombreado, sob medida.	R\$ 79,00	R\$158,00
9	9	Unidade	SAIA SECRETÁRIA , social, TECIDO TWO WAY composição 94% poliéster, 5% elastano, e 1% viscose, na COR PRETA , com cócs, sob medida.	R\$ 70,00	R\$ 630,00
				TOTAL: R\$ 4.814,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL
PODER E VOZ DO CIDADÃO GOIABALENSE • ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1. O valor total deste Contrato é de R\$ 4.814,00 (quatro mil, oitocentos e quatorze reais).
- 2.2. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 010101.0103101014.004.33.9030 – Ficha: 11 do orçamento vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 3.1. O pagamento será realizado em parcela única, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento definitivo de todos os uniformes pelo fiscal do contrato, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1. Confeccionar e fornecer todos os uniformes em estrita conformidade com as especificações do Termo de Referência, incluindo tecidos, cores e bordados.
- 4.2. Realizar a tirada de medidas individuais dos servidores na sede da Câmara Municipal, em data a ser agendada, para garantir o ajuste perfeito das peças.
- 4.3. Cumprir o prazo de entrega estabelecido neste contrato.
- 4.4. Substituir, sem ônus para a CONTRATANTE, quaisquer peças que apresentem defeitos de fabricação ou desacordo com as medidas tomadas.
- 4.5. Manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação verificadas no processo.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. Fornecer todas as informações necessárias e disponibilizar os servidores para a tirada de medidas.
- 5.2. Designar um fiscal para acompanhar e receber os produtos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL
PODERE VOZ DO CIDADÃO GOIABALENSE • ESTADO DE MINAS GERAIS

5.3. Efetuar o pagamento nas condições e prazos estabelecidos.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

6.1. O prazo para entrega de todos os uniformes é de 75 (setenta e cinco) dias corridos, a contar da data da conclusão da tirada de medidas dos servidores pela CONTRATADA.

6.2. A vigência deste Contrato se inicia na data de sua assinatura e se encerra após a quitação de todas as obrigações entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES E DA RESCISÃO

7.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no Art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

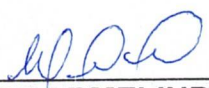
7.2. O contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no Art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1. Fica eleito o foro da Comarca de São Domingos do Prata/MG para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

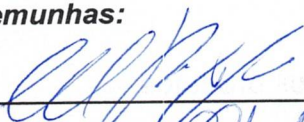
São José do Goiabal/MG, 16 de julho de 2025.


WALLACE ARMELINDO RUFINO
Presidente da Câmara Municipal
(Contratante)


LEONARDO ULHOA MORAES
(Representante Legal)
(Contratada)

Testemunhas:

1º



CPF: 056.146.766-62

2º



CPF: 067.971.006-07